



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais

APROVADO POR: unanimidade
dos presentes em 1º votação

Em 06/10/86

Presidente da Câmara

Ofício nº: CLJR/042/86. em 06 de outubro de 1986.
Assunto : PARECER
Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr.
DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
DD. presidente da Câmara Municipal
NESTA

APROVADO POR: unanimidade, em
2º e 3º votações - a
Em 13/10/86

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido projeto de Lei, emitem o seguinte parecer:

É de suma importância a telefonia nos Distritos de Ubari e Miragaia, anseio de seus moradores e de toda Comunidade Ubaense.

Destaca-se ainda que este benefício é fruto de trabalho, e autorização do Governo Estadual na pessoa do Exmº. Senhor Governador Dr. Hélio de Carvalho Garcia, do Diretor do DAE, Dr. Sílvio Bhering e do Presidente da conceituada empresa TELEMG, na pessoa do Dr. Paulo Heslander Couto, que sempre demonstrou toda sua atenção para com os pedidos do Município de Ubá.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação do referido projeto de Lei.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR JOSÉ SAVIER BRANDÃO TEIXEIRA

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

membros titulares